

CULTURAS SURDAS/ IDENTIDADES/ LÍNGUA DE SINAIS: ELEMENTOS ESTRATÉGICOS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DE SURDOS

Autores:

Júlia Jost Beras (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM);
Laisa de Castro Almeida (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM);
Natalia de Oliveira (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM).

O presente trabalho busca apresentar uma discussão acerca de enunciados discursivos sobre a educação bilíngue para surdos em documentos oficiais de duas escolas de surdos do Rio Grande do Sul.

Trata-se de um recorte do Projeto de Pesquisa “Produções Culturais Surdas no Contexto da Educação Bilíngue” que vem sendo desenvolvida pelo Grupo Interinstitucional de Pesquisa de Educação de Surdos (GIPES) o qual abrange três universidades do Rio Grande do Sul, quais sejam: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

A referida pesquisa que dá subsídios teóricos-metodológicos para esse texto tem como objetivos principais: problematizar as propostas de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) com ênfase na educação escolar bilíngue para surdos; analisar e entender as formas de apropriação da cultura surda no currículo escolar em escolas de educação básica. Para desenvolver o percurso investigativo desse estudo tomamos como endereçamentos teóricos e metodológicos os campos dos Estudos Culturais em Educação e os dos Estudos Surdos, assumindo como ferramenta central de análise as noções de cultura e discurso. Pensamos o discurso como práticas de representação, de significantes e significados que dão sentido aos conteúdos, no entendimento de Foucault (2002, p. 56), como “práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam”.

Como aporte teórico filiamo-nos a perspectiva dos Estudos Culturais assim como, apoiamo-nos também nos Estudos Surdos na constituição de uma análise do material disponibilizados pelas escolas. Os Estudos Surdos compreendem a constituição dos sujeitos surdos, assim como veem a surdez como diferença linguística e cultural. Lopes ressalta que essa diferença propõe

(...) problematizar a surdez como uma marca que inclui alguns sujeitos e exclui outros, que determina algumas condições de vida e de comunicação e que, principalmente,

determina formas de organização de vida em um dado grupo cujas formas de estar e de se relacionar com o outro são compartilhadas. (LOPES, 2007, p. 24).

Apoiamo-nos, nos Estudos Culturais também porque Conforme Costa (2004) os Estudos Culturais “constituem uma ressignificação e/ou forma de abordagem do campo pedagógico em que questões como *cultura, identidade, discurso e política da representação* passam a ocupar, de forma articulada o primeiro plano de cena pedagógico.” (COSTA, 2005, p. 112, grifos do autor).

Nesse sentido, os Estudos Surdos, apoiados nos Estudos Culturais, tomam a noção de cultura para compreender as questões culturais dos sujeitos surdos, reconhecendo a existência da cultura surda. Segundo Klein, Formozzo, “essa cultura produz identidades surdas e os membros dessas comunidades constroem seus significados a respeito de mundo através da experiência visual” (KLEIN, FORMOZZO, 2009, p. 214).

Para a demarcação do lócus investigativo, na pesquisa do Grupo GIPES foram elencadas escolas específicas de surdos do Estado do Rio Grande do Sul, num total de (13) treze escolas investigadas a partir da divisão geográfica onde estão localizadas as (3) três Universidades Federais que propõem a pesquisa. A cargo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), estão sendo investigadas (3) três escolas de surdos localizadas nos seguintes municípios: Santa Maria, Caxias do Sul e Santa Rosa. Enfatizamos que os dados que serão apresentados neste trabalho são oriundos de um recorte feito pelo grupo de pesquisa vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que está situada na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul¹. No que se refere à primeira etapa, fizemos a análise da rede discursiva da atualidade educacional dos surdos no país, com ênfase na educação inclusiva e na educação bilíngue, materializada nos documentos oficiais do Ministério da Educação, como também nos discursos capturados nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e dos Regimentos escolares das Escolas Investigadas. A discussão que vai seguir abaixo, se refere a apresentação de análises de documentos que ao longo de nossas discussões vão nos atravessando.

Os Discursos da Educação Bilingue para Surdos: o que dizem os documentos?

¹ Desde o início da presente pesquisa, o grupo de pesquisadores da UFSM sentiu a necessidade da realização de reuniões para que as análises que envolvem esse trabalho pudessem ser feitas, assim esse grupo se reúne quinzenalmente a fim de discutir questões vinculadas à educação de surdos.

Quando nos referirmos às questões que envolvem a educação de surdos, e a primeira etapa do projeto, começamos a análise a partir dos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC). Assim, como primeira análise, foram realizadas algumas discussões a respeito do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436, e garante o direito de o estudante surdo ter acesso a um ensino bilíngue de oferta obrigatória nas escolas, assim como do Estatuto da Pessoa com deficiência Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 e o Plano Nacional de Educação.

Também, se realizou uma análise dos PPPs das escolas que fazem parte do campo de investigação da pesquisa, para a UFSM, sendo que das três escolas, apenas duas nos dispuseram os seus documentos, até o momento.

Como o grupo reuniu-se para leitura e análise dos PPP's de duas escolas participantes da pesquisa (Escola Estadual de Educação Especial Reinaldo Fernando Cóser, de Santa Maria; e Escola de Educação Especial Helen Keller, de Caxias do Sul) ao longo da escrita iremos pontuando, ora análises, ora trechos de tais PPP's.

É necessário compreender que os sujeitos surdos defendem uma cultura própria, cultura essa com língua e identidades específicas. Nesse sentido, o conceito de identidade pertencente ao sujeito surdo presente nos documentos das escolas investigadas os constituem a partir de sua inserção em uma escola bilíngue:

Os sujeitos surdos precisam frequentar Escolas Bilíngues para surdos, desde a mais tenra idade, pois o desenvolvimento cognitivo, afetivo, sociocultural, e acadêmico dos sujeitos surdos não depende necessariamente da audição e da oralização, mas sim do desenvolvimento linguístico e cognitivo dos sujeitos surdos, facilitando o processo de aprendizagem de outra língua, no nosso caso o Português escrito como segunda língua. (CÓSER, PPP 2013, p. 05)

Logo, a Língua Portuguesa é referida como modalidade escrita, pois se trata da perspectiva do Bilinguismo. De acordo com Quadros e Schmiedt (2006, p. 18) “educação bilíngue envolve, pelo menos, duas línguas no contexto educacional”. Assim, Silva ressalva:

Os surdos podem ser considerados bilíngues quando possuem a oportunidade de aprender tanto a língua de sinais, língua de acesso e emissão naturais às informações, como a língua portuguesa escrita como uma segunda língua que, inclusive, está presente de várias maneiras no cotidiano do surdo brasileiro. (SILVA, 2012, p. 270)

As representações mostram que o bilinguismo é próprio da cultura surda, a Língua de Sinais como primeira língua e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda, contribuem para o desenvolvimento e a inserção desse sujeito na sociedade em que vive.

As escolas de Santa Maria e de Caxias do Sul, que são dois lócus de investigação dessa pesquisa, citam respectivamente em seus PPPs que a educação bilíngue que se caracteriza por:

A proposta bilíngue é idealizada a partir do pressuposto de que os surdos fazem parte de uma comunidade minoritária, com valores culturais e língua natural próprios. O aspecto mais importante da proposta é o de proporcionar à criança surda a possibilidade de adquirir linguagem, através da língua natural, que é a Língua de Sinais. (CÓSER, PPP, 2013 p. 11).

A escola adota a Língua de Sinais, como primeira língua e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua, conforme planos de estudo e trabalho vigentes, na perspectiva da educação bilíngue. Portanto com a Língua de Sinais, nosso aluno, além de comunicar-se também faz a leitura de mundo para o exercício da cidadania de forma plena. A Língua de Sinais é entendida como um componente curricular, que traz o acesso ao conhecimento, à ampliação da vida social e à reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem e seus diferentes usos. (KELLER, PPP, 2014, p. 22)

A escola de Santa Maria ainda nos sinaliza a respeito da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na qual enfatiza sua distância dessa lógica, como podemos analisar no seguinte trecho:

“A proposta da escola se diferencia da Política Nacional de Educação do MEC, na medida em que não concorda com o princípio de normalização, pois o mesmo contém uma ideologia liberal de adaptação do sujeito deficiente, passando uma ideia de que é possível corrigir as injustiças sociais a partir da igualdade de oportunidades, sem levar em consideração a cultura e as normas sociais que causaram a deficiência.” (CÓSER, PPP, 2013, p. 04).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva prevê a obrigatoriedade da inclusão em escolas regulares, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Em relação ao público-alvo da Educação Especial², alunos com deficiência são aqueles que “(...) têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade”. (BRASIL, 2008).

Ainda, no âmbito das leituras e discussões acerca dos documentos oficiais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, traz a questão de assegurar e promover os direitos iguais de pessoas com deficiência, para tanto, no documento, o que se considera como deficiência: “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua

² Colocamos as letras iniciais do termo “Educação Especial”, por entendermos que se trata de um campo de conhecimento.

participação plena e efetiva na sociedade em igualdade e condições com as demais pessoas”. Nesse discurso, que posiciona a surdez como deficiência, no decorrer do texto, são mencionadas as avaliações e fatores que deverão ser considerados pelas equipes multiprofissionais e interdisciplinar. Em seu Artigo 3º, inciso V, aparece como fins de aplicação dessa Lei, a comunicação e coloca a Libras como uma das opções para haver interação entre os cidadãos.

Ainda, nesse mesmo parágrafo, que é descrito juntamente com a utilização de recursos para deficientes visuais e cegos, aparecem meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação. No Capítulo IV, parágrafo IV aparecem a oferta de Educação Bilíngue em Libras como primeira língua e a modalidade de escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngue em escolas inclusivas. Em seu Inciso XI há a formação e disponibilização de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de tradutores e intérpretes de Libras, de guia intérpretes e de profissionais de apoio. E, em seu Inciso XII a oferta de ensino na Libras de forma a ampliar habilidades funcionais ainda referindo-se a sua autonomia e participação. Em seu Art. 28, parágrafo 2º, Inciso I e II referem-se aos tradutores e interpretes de Libras, em sua formação possuir ensino médio completo com certificado de proficiência na Libras para atuar na Educação Básica em nível superior com habilitação, propriamente na Tradução e Interpretação em Libras, para interpretar em sala de aula dos cursos de graduação e pós-graduação. No Capítulo IV, Inciso VI aparece a adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que consideram a singularidade linguística, e no Inciso VII trata-se da tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

No Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, em seu Capítulo II, podemos perceber que o ensino de Libras aparece como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e em seu Capítulo III abrangendo sobre a Formação de Professores de Libras e do Instrutor de Libras, onde é possível perceber que em contextos bilíngues o professor de L1(Libras) tem previsto em Lei essa formação, mas poucas informações, ou carência de investimento para a formação de professor de L2 (Língua Portuguesa) em contextos de educação bilíngues; o Artigo 13, traz algumas explicações sobre o ensino da Língua Portuguesa como L2 e o fator de que deve haver formação nesta área para o professor que atuar na escola, junto ao aluno surdo.

Dessa forma, os sujeitos surdos estão inseridos, de acordo com a Política, no grupo de alunos deficientes. Skliar nos ajuda a problematizar a noção de deficiência, a partir da institucionalização da normalidade.

(...) A deficiência não é uma questão biológica e sim uma retórica social, histórica e cultural. A deficiência não é um problema dos deficientes ou de suas famílias ou dos especialistas. A deficiência está relacionada com a própria ideia da normalidade e com sua historicidade (...)” (SKLIAR, 1999, p. 6)

Para se normalizar também é necessário que se tenha o “ideal”, ou seja, o sujeito “inferior” necessita estar na mesma equidade de normalidade ou pelo menos tentar chegar até lá. Significa aproximar essa diferença para ser normalizada, aproximar o que é suportável para a normalidade, é impossível viver com o outro pelo que ele é, por ser esse indivíduo estranho.

(...) podemos ver que do ponto de vista dessa comunidade – isto é, para os que estão dentro da comunidade – aqueles com quem não temos nada em comum, os estranhos, aparecem como um problema, como algo que precisa ser superado, quer tornando o estranho semelhante a nós, quer tornando o estranho, ou a estranheza do estranho, invisível (...) (BIESTA, 2013, p. 86)

O que a sociedade, as políticas educacionais e o Governo de Estado faz é tentar homogeneizar, classificar e procurar manter o sujeito em controle direto.

No que se refere aos contextos educacionais investigados podemos inferir que cada instituição tem suas especificidades e estão em consonância com os documentos analisados anteriormente. Nesse sentido é que citamos uma breve caracterização de cada espaço, das três escolas.

A Escola do município de Caxias do Sul – RS é uma instituição de ensino que se divide em duas escolas, sendo que a primeira é de ensino fundamental e está sob a responsabilidade do município e a segunda é de ensino médio e seu responsável é o estado. Assim, a escola destinada ao ensino fundamental atende seus alunos em dois turnos, manhã (com 6 turmas) e tarde (com 4 turmas). Atualmente a escola conta com um total de 70 alunos que estão divididos em: Educação Infantil (2 alunos), Ensino Fundamental - Anos Iniciais (28 alunos) e Ensino Fundamental - Anos Finais (40 alunos). Para que o momento de ensino e aprendizagem desses educandos seja eficaz a escola conta com 27 professores, sendo que 4 são surdos e 23 são ouvintes.

Na escola não há intérpretes de Língua de Sinais, contando com 5 funcionários e todos são ouvintes. E a escola de ensino médio atende seus alunos no turno da noite, com cinco turmas. A escola em seu quadro funcional conta com 11 professores, sendo que entre esses 4 são surdos e 7 são ouvintes.

A escola do município de Santa Maria - RS é uma instituição de ensino que atende seus alunos nos três turnos, manhã, tarde e noite. Atualmente a escola conta com um total de 84 alunos que estão divididos em: Educação Precoce (03 alunos), Educação Infantil (01 aluno) Ensino Fundamental - Anos Iniciais (20 alunos), Ensino Fundamental - Anos Finais (22 alunos), Educação de Jovens e Adultos (EJA) (03 alunos) e Ensino Médio (35 alunos). Para que o momento de ensino e aprendizagem desses educandos seja eficaz a escola conta com 35 professores, sendo que 05 são surdos e 30 são ouvintes. A escola possui 08 funcionários sendo entre esses 03 surdos e 05 ouvintes. A escola conta com um profissional tradutor/intérprete de Língua de Sinais 20h.

RESULTADOS PARCIAIS E ENCAMINHAMENTOS

Os principais resultados e conclusões do projeto, até o momento, são as análises dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas investigadas e de documentos oficiais dispostos pelo MEC, a fim de entender como os discursos da educação bilíngue se constituem nas prerrogativas das escolas de surdos e as possíveis aproximações com a Política Nacional de Educação Inclusiva. Nesse sentido, após a análise desses materiais concluímos que há um breve distanciamento entre esses discursos e uma permanente negociação entre a comunidade surda e o disposto pelo MEC. Negociação essa que, por vezes, é produtiva, pois acaba trazendo conquistas para os sujeitos surdos, como é o caso, por exemplo, da oficialização da Lei de Libras, através do Decreto 5626/2005.

Em relação às leituras dos PPP's, podemos inferir que estas priorizam a comunicação em Língua de Sinais, a centralidade da Libras se dá nos processos de ensino aprendizagem dos alunos surdos. A presença o ensino da Libras por professores surdos se caracteriza como um fator primordial para o desenvolvimento cognitivo dos alunos surdos.

As visitas e entrevistas nas escolas estão em andamento. Em nossas reuniões de trabalho como grupo de pesquisa da UFSM, formamos subgrupos responsáveis pela ida à cada escola e coleta de materiais (entrevistas, fotos e filmagens). Cada subgrupo que chega na escola foco da pesquisa, ao realizar as entrevistas com professores e alunos, surdos e ouvintes, trabalha a partir de questionário elaborado previamente. As entrevistas em Libras são filmadas e as entrevistas orais, com ouvintes, são gravadas. Posteriormente, todas as entrevistas serão transcritas em Língua Portuguesa, fazendo parte de nosso arsenal de materialidade para análise e discussão que irá compor a pesquisa maior.

Portanto, podemos perceber a partir dos documentos oficiais analisados, que há ainda uma grande divergência sobre a educação bilíngue para surdos, mas o mais importante é que deixemos nossas certezas sempre em suspeita e continuemos discutindo sobre estes e outros assuntos que perpassam a Educação de Surdos. A questão da educação bilíngue tem uma dimensão política que permeia os aspectos das relações das duas línguas. A comunidade surda vem lutando para que a Língua de Sinais seja reconhecida como própria de uma cultura e não apenas como instrumento de comunicação como as atuais políticas educacionais vem tratando a Libras.

REFERÊNCIAS

BIESTA, Gert. A Comunidade daqueles que não tem nada em comum: educação e a linguagem da responsabilidade. **Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano**. Belo Horizonte, Editora autêntica, 2013, p. 81-100.

BRASIL. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Estatuto da pessoa com deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Presidência da República, Brasília, 2015.

BRASIL - Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

COSTA, Marisa Vorraber. Estudos Culturais e Educação - um panorama. In: SILVEIRA, Rosa Maria Hesel. **Cultura, poder e educação: um debate sobre estudos culturais em educação**. Canoas: Ed. ULBRA, 2005, p. 107-120.

Escola Estadual de Educação Especial Dr. Reinaldo Fernando Cóser. **Projeto Político Pedagógico**, Santa Maria, 2013.

Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Helen Keller. **Proposta Pedagógica** para Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a modalidade Educação de Jovens e Adultos e Serviços da Educação Especial. Caxias do Sul, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

KLEIN, Carin; DAMICO, José. O uso da etnografia pós-moderna para a investigação de políticas públicas de inclusão social. In.: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Orgs.) **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte, Mazza Edições, 2012.

KLEIN, Madalena; LUNARDI, Marcia Lise. **Currículo na Educação de Surdos: relações de poder e práticas de significação**. Revista Espaço: informativo técnico-científico do INES. Nº 8 (agosto-dezembro - 1997). Rio de Janeiro. INES, 1997.

LOPES, Maura Corcini. **Inclusão como prática política de governamentalidade**. In: LOPES, Maura Corcini; HATTGE, Morgana Domênica (Orgs.). **Inclusão Escolar: conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 107-130.

LOPES Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SILVA, Simone Gonçalves de Lima. **PEDAGOGIA SURDA E ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA PARA SURDOS**. In: PERLIN, G.; STUMPF, M. (orgs.). **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas**. Curitiba, PR: CRV, 2012, p. 265-274.

SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. **A Entrevista na pesquisa em educação - uma arena de significados**. In: **Caminhos Investigativos II. Outros modos de pensar fazer pesquisa em educação**. Marisa Vorraber Costa (Org.) Ed. Rio de Janeiro: Lamparina editora, 2007.

SKLIAR, Carlos. (Org.). **Das diferenças. Das Diferenças**. Educação e Realidade Vol. 24, n. 2. Porto Alegre, 1999, p. 5-12.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.